



# PLANO DE INTEGRIDADE

RETESTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
(SEAB)

EDIÇÃO 1 | NOV /2025

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Carlos Massa Ratinho Junior

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**

Louise da Costa e Silva Garnica

**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Márcio Fernando Nunes

**DIRETORA DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE**

Kallynca Carvalho dos Santos Rodrigues

**COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE**

Paulo Aguiar Palacios

**EQUIPE TÉCNICA**

Henrique Pimpão Monte Tancredi,  
Agente de Compliance da Coordenadoria de Integridade e Compliance

Marta Terezinha Renno Cunha,  
Agente de Compliance da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento



# PLANO DE INTEGRIDADE

RETESTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
(SEAB)

EDIÇÃO 1 | NOV /2025





# FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público **precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações**. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, **pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes**.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. **Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança**, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional**.

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR  
GOVERNADOR DO PARANÁ





# INTEGRIDADE É COMPROMISSO

Colega servidora, colega servidor,

A integridade é o alicerce do agir público. Ela se revela em cada decisão que tomamos, em cada atitude que adotamos e em cada relação que construímos no trabalho. Este Plano de Integridade é resultado do compromisso coletivo de todos que, com atenção e responsabilidade, contribuíram para identificar riscos, propor melhorias e fortalecer a ética, a transparência, a conformidade e a governança na Administração Pública.

Este documento foi elaborado a partir de entrevistas com servidores e de análises de relatórios da ouvidoria e do controle interno. Por isso, ele traduz o comprometimento coletivo e a disposição de transformar o ambiente de trabalho em um espaço mais íntegro, saudável e em conformidade com normas e leis.

Nosso compromisso é prevenir, detectar e responder a eventuais condutas inadequadas, protegendo o patrimônio e os recursos públicos e, sobretudo, consolidando a confiança do cidadão na gestão de serviços públicos.

Cada servidora e cada servidor têm papel essencial na execução deste plano, pois, assim como sua participação foi decisiva na construção das ações aqui propostas, será também fundamental na sua aplicação e monitoramento. O Plano de Integridade é uma ferramenta estratégica que deve ser utilizada para uma gestão mais segura e responsável, e reafirma a importância da vigilância permanente e da cultura de prevenção.

Com dedicação e cooperação, seguiremos fortalecendo os valores que sustentam o serviço público e promovendo um ambiente de trabalho pautado pela ética, pelo respeito e pela boa governança.

Contamos com você!

**LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA**  
**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**



<b>COMPLIANCE</b> .....	<b>10</b>
CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	<b>11</b>
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ .....	<b>12</b>
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE .....	<b>13</b>
<b>MODELO DE TRÊS LINHAS</b> .....	<b>14</b>
<b>NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)</b> .....	<b>16</b>
<b>PLANO DE INTEGRIDADE</b> .....	<b>18</b>
<b>OBJETIVOS DO PLANO</b> .....	<b>19</b>
<b>RETESTE</b> .....	<b>20</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b> .....	<b>21</b>
ORGANOGRAMA .....	<b>22</b>
<b>PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO</b> .....	<b>23</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS</b> .....	<b>25</b>
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAB PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR .....	<b>26</b>
LISTA GERAL DE RISCOS .....	<b>28</b>
RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR ....	<b>32</b>
<b>MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO</b> .....	<b>38</b>
<b>INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA</b> .....	<b>39</b>
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ .....	<b>40</b>
<b>CANAIS DE COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>41</b>
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE .....	<b>41</b>
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE .....	<b>41</b>
CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA .....	<b>41</b>
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS .....	<b>42</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>43</b>
<b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> .....	<b>45</b>
<b>TERMO DE APROVAÇÃO</b> .....	<b>47</b>



# COMPLIANCE





## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo *compliance* significa ***estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos do órgão ou entidade***. No entanto, o *compliance* vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade ***é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações*** que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se ***na ética, na probidade e na transparência***.

***A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado.*** Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance ***traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.***



## COMPLIANCE

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei nº 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

### O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Adotar princípios **éticos e normas de conduta** e certificar seu cumprimento;
- ✓ Estabelecer um conjunto de medidas conexas **visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados** esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- ✓ **Fomentar a consciência e a cultura de controles internos** na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- ✓ **Aperfeiçoar a estrutura de governança pública**, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Fomentar a **inovação e a adoção de boas práticas** de gestão pública;
- ✓ Estimular o **comportamento íntegro e probo** dos agentes públicos e políticos;
- ✓ Proporcionar a **capacitação dos agentes públicos** no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ **Estabelecer mecanismos** de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- ✓ Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, **os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle**.



COMPLIANCE /

# PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa *visam proteger o órgão e a entidade*, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.



# MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)<sup>1</sup>, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/ departamento dentro da organização.



O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:

# 1ª LINHA



Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

# 2ª LINHA



Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

# 3ª LINHA



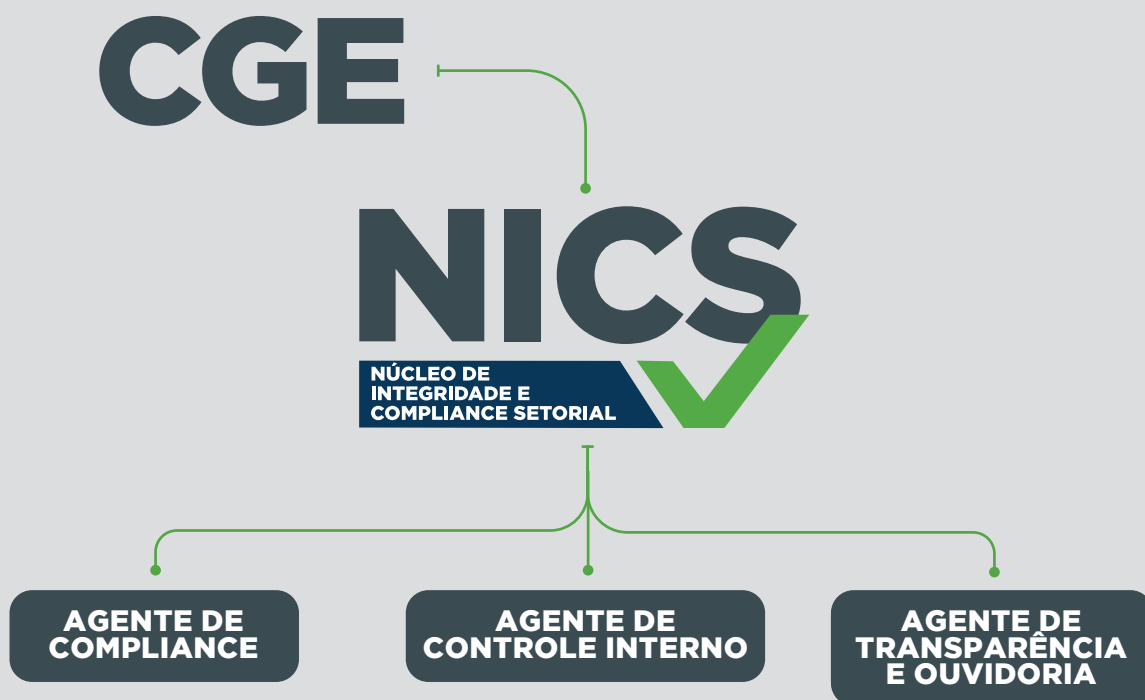
Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



# NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS)*, composto, no mínimo, por *um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria*. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no *Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019)*.





# COMPOSIÇÃO DO NICS DA SEAB

## AGENTE DE COMPLIANCE

Marta Terezinha Renno Cunha // [martacunha@seab.pr.gov.br](mailto:martacunha@seab.pr.gov.br)

Servidor **responsável pela implementação do Programa**, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações do órgão ou entidade.

## AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Sheila Jannuzzi de Lima // [sheilaj@seab.pr.gov.br](mailto:sheilaj@seab.pr.gov.br)

Servidor **responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão**, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

## AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Robson Nogueira Rachid // [rachid@seab.pr.gov.br](mailto:rachid@seab.pr.gov.br)

Servidor **encarregado da recepção, resposta e encaminhamento** das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8.o da Lei nº 19.857/2019)

***Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.***



# PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é *documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização*, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela *Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado* com apoio do *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento* mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores da *Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento*, durante entrevistas realizadas no *período de outubro de 2024*.

Todos os servidores da *Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento*, puderam apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade

Insta ressaltar que *todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Secretaria visando à manutenção da ética e da integridade*. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.



# OBJETIVOS DO PLANO

- ✓ **Apresentar** os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;
- ✓ **Recomendar** medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;
- ✓ **Auxiliar** o órgão ou entidade na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;
- ✓ **Fortalecer** as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;
- ✓ **Buscar** o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;
- ✓ **Implementar** mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.



# RETESTE

O reteste é realizado rotineiramente após a etapa de execução do Plano de Integridade, com a finalidade de aprimorar continuamente a gestão de riscos do órgão ou entidade.

Os resultados referentes às implementações das mitigações propostas são analisados, de forma a verificar se há repetição de riscos mapeados anteriormente, e/ou se novos riscos são percebidos. Consequentemente são recomendadas medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade em nova matriz de riscos.

A partir disto, o reteste adentra na fase de monitoramento das ações de mitigação dos riscos mapeados, envolvendo, assim, a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras.

Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance (NIC), em conjunto com a alta administração do órgão.

O presente Plano de Integridade compreende o primeiro reteste realizado na Controladoria-Geral do Estado do Paraná, fortalecendo as instâncias de integridade e reafirmando mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem riscos ao atingimento dos objetivos organizacionais.

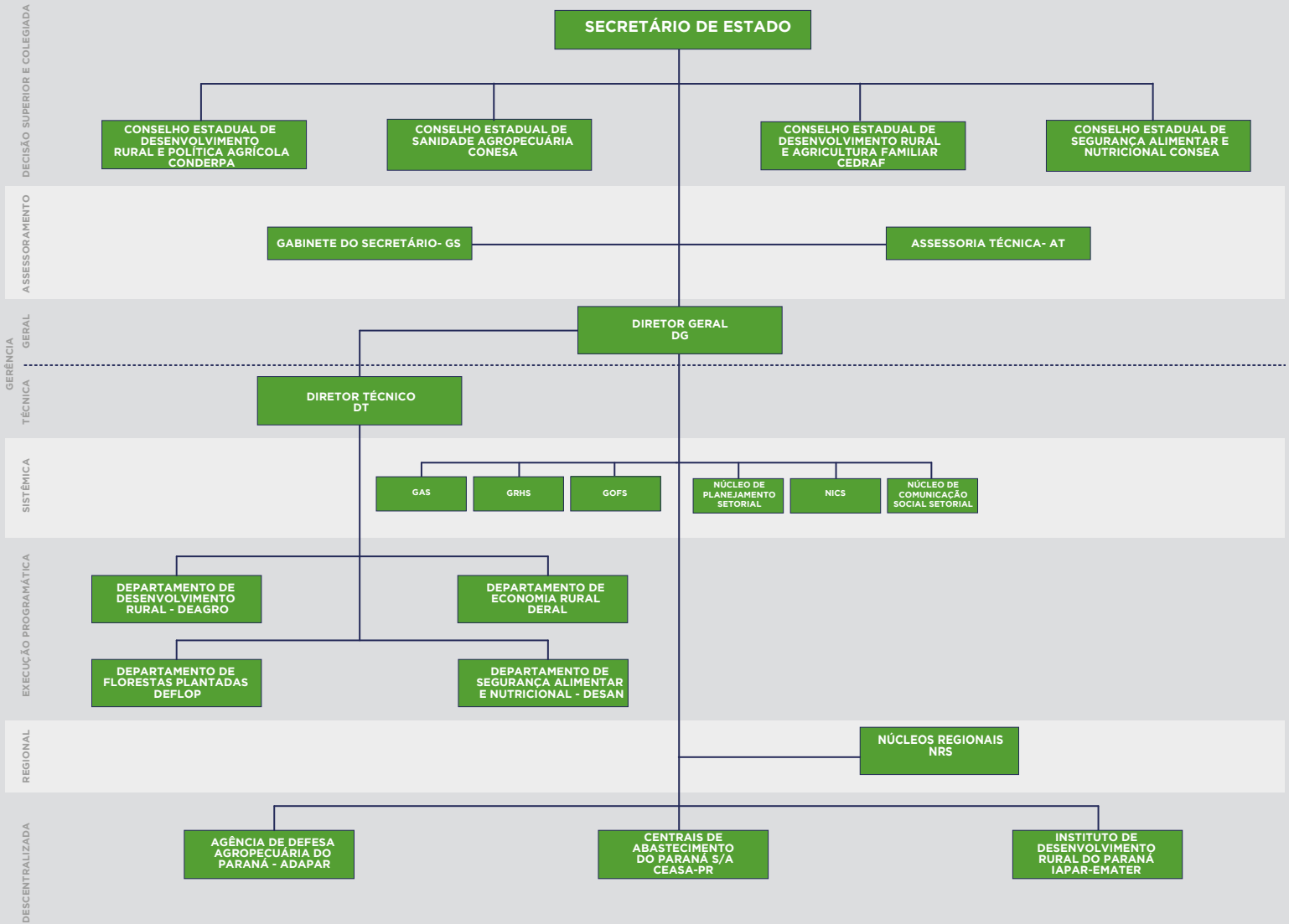


# CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), nos termos da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, constitui órgão de nível de direção superior da administração estadual, que tem por finalidade básica o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego no meio rural, a melhoria da qualidade de vida no meio rural, o abastecimento de alimentos, a segurança hídrica no meio rural, a gestão da política agrária e a inclusão socioprodutiva.



# ORGANOGRAMA





# PROPOSTAS

## PLANO DE GOVERNO

Realizar intervenções em estradas rurais para melhoria da trafegabilidade.

Beneficiar agricultores familiares em situação de vulnerabilidade com projetos produtivos.

Beneficiar agricultores familiares por meio de políticas de cidadania.

Garantir documentação apta ao ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel aos agricultores.

Capacitar técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+).

Implantar Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Implementar medidas indenizatórias para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose.

Beneficiar agricultores com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa “Trator Solidário”.

Beneficiar agricultores por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária.

Beneficiar agricultores com projetos de crédito rural por meio do Programa “Banco do Agricultor”.

Apoiar a implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN).



Beneficiar crianças com leite enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A e D, para auxiliar no combate à desnutrição infantil.

Beneficiar pessoas com alimentos provenientes da agricultura familiar.

Apoiar a implantação ou modernização de Restaurantes Populares.

Beneficiar agricultores familiares para o desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas, visando uma agricultura sustentável e competitiva.

Apoiar agroindústrias com instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal.

Beneficiar cooperativas e associações da agricultura familiar por meio de Termo de Fomento.

Realizar intervenções em estradas rurais para melhoria da trafegabilidade.

Apoiar eventos de difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias.

Apoiar microbacias com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água.

Apoiar unidades produtivas de viticultura com recursos ou parcerias para o desenvolvimento sustentável e competitividade.

Beneficiar agricultores com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF.



# IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos *são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos* do órgão ou entidade, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

*A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos* aos quais o órgão ou entidade está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos *é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:*

- I - atendimentos da Ouvidoria;*
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;*
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;*
- IV - entrevistas realizadas com servidores públicos.*



## MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAB PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados *é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.*

**Impacto:** consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

**Probabilidade:** chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

*Quanto maior a probabilidade* do risco identificado, *mais o ponto se afasta verticalmente* do vértice, enquanto que, quanto *maior o impacto atribuído* pelo gestor da pasta ao risco, *mais o ponto se afasta horizontalmente* do vértice.

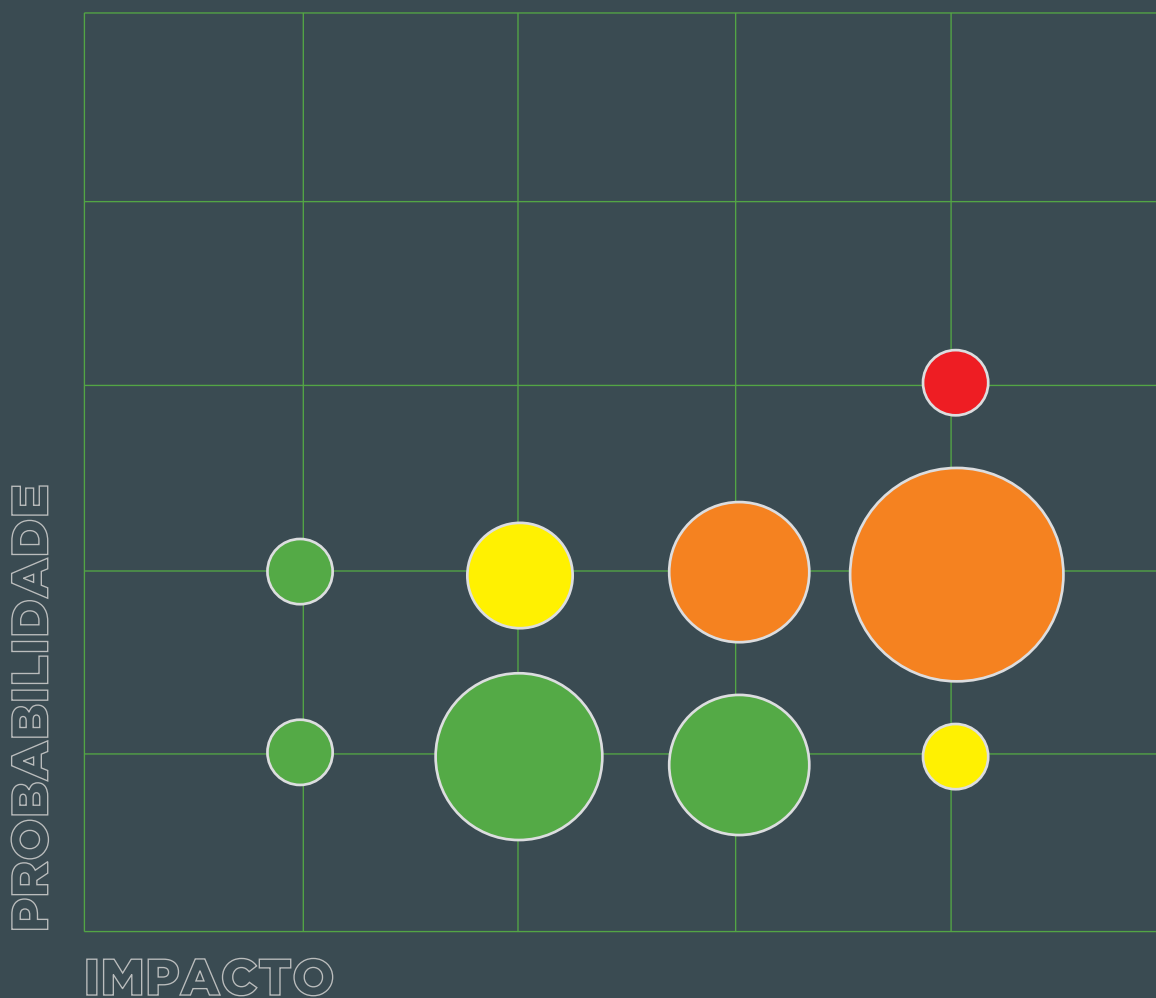
As cores verde, amarelo, laranja e vermelho *traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y*, indicando a *prioridade de tratamento dos riscos identificados*, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados na SEAB, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

*Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.*



# AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA SEAB NA PERCEPÇÃO DO GESTOR



- RISCOS BAIXOS
- RISCOS MODERADOS
- RISCOS ALTOS
- RISCOS CRÍTICOS



# LISTA GERAL DE RISCOS

ITEM	RISCO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
1	Ausência de treinamento e capacitação para os servidores da Secretaria	Risco Baixo
2	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições do mobiliário utilizado	Risco Moderado
3	Precariedade da estrutura predial, ausência de manutenção e não atendimento às normas de acessibilidade	Risco Alto
4	Dificuldade na condução dos trabalhos devido à falta de alinhamento estratégico nos Departamentos com os Núcleos Regionais	Risco Baixo
5	Prejuízo com demandas judiciais devido ao desvio de função dos servidores	Risco Alto
6	Falta de organização/documentação dos municípios para assinar convenios e receber verbas do Estado e da União	Risco Baixo
7	Desmotivação dos servidores ocasionando baixa produtividade	Risco Baixo
8	Desmotivação de servidores oriundos da Secretaria do Trabalho	Risco Baixo
9	Desmotivação dos servidores tendo em vista a falta de planejamento estratégico da Secretaria	Risco Baixo
10	Vulnerabilidade na qualidade de parecer técnico jurídico em razão da falta de tempo hábil para elaboração dos mesmos	Risco Baixo
11	Inexecução ou atraso no andamento das atividades, devido à sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções e/ou centralização de atividades, tendo em vista a carência de servidores	Risco Baixo
12	Vulnerabilidade na fiscalização dos convênios e termos de fomento, tendo em vista a diversidade de temas e assuntos	Risco Alto



ITEM	RISCO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
13	Desgaste do servidor em razão da defasagem das diárias	Risco Baixo
14	Vulnerabilidade na execução do trabalho por ausência de um Sistema Integrado de Gestão eficiente para a Secretaria	Risco Baixo
15	Falha na execução do Programa Leite das Crianças	Risco Alto
16	Prejuízo ao Erário devido ao mal dimensionamento da frota	Risco Baixo
17	Prejuízo ao trabalho de fiscalização e ao fornecimento de dados estratégicos devido à falta de inovação na Secretaria	Risco Crítico
18	Prejuízo à fiscalização de convênios, levantamento de dados estatísticos e ao princípio da segregação de funções devido à falta de servidores	Risco Alto
19	Dificuldade em fazer pequenas manutenções no núcleo ou em equipamentos da Secretaria que ficam na área rural	Risco Alto
20	Dano ao erário, responsabilização do gestor e dano a imagem institucional	Risco Alto
21	Irregularidades na execução orçamentária	Risco Moderado
22	Vazamento de dados por utilização de ferramentas não oficiais para compartilhamento em nuvem	Risco Alto
23	Falha nos processos administrativos por condução inadequada, gerando atrasos, erros e decisões incorretas	Risco Alto
24	Paralisações e atrasos nas atividades administrativas em razão da escassez de materiais de expediente, decorrente do excesso de burocracia.	Risco Baixo
25	Não atender às necessidades nutricionais da população, comprometendo a qualidade da alimentação oferecida e gerando questionamentos sobre a eficiência e a gestão do programa Compra Direta Paraná	Risco Moderado
26	Ineficiência na execução de tarefas e projetos por indicações sem capacidade técnica	Risco Baixo
27	Prejuízo à imagem da administração pública, gerando insatisfação na comunidade	Risco Baixo



ITEM	RISCO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
28	Prejuízo ao erário, desperdício decorrentes de falhas no sistema de cadastramento do Programa Leite das Crianças	Risco Alto
29	Celebração indevida de parcerias, comprometendo a legalidade, a transparência dos processos e a correta utilização dos recursos públicos	Risco Alto
30	Ocorrência de falhas operacionais e baixa eficiência devido à falta de capacitação e integração dos novos servidores	Risco Baixo
31	Queda na produtividade e comprometimento da imparcialidade devido à desmotivação causada por interferências políticas	Risco Baixo
32	Redução da eficiência e do rendimento operacional, com aumento de erros nos processos e consequentes atrasos	Risco Baixo
33	Dano ao erário, falta de efetividade e legalidade dos recursos públicos	Risco Alto
34	Ausência de aprovação prévia do plano de trabalho realizado pelo órgão tomador	Risco Baixo
35	Prejuízo ao erário e aos trabalhos de fiscalização devido disponibilização de pessoal técnico para realizar atividades administrativas de baixa complexidade	Risco Baixo
36	Insegurança no ambiente de trabalho, desmotivação, crescimento de conflitos internos e desconfiança entre os envolvidos	Risco Baixo
37	Limitação na produção e na divulgação de informações audiovisuais de qualidade	Risco Alto
38	Comprometimento da eficiência operacional, do fluxo documental e da prestação de serviços públicos devido à demora ou falhas na resolução de problemas nos sistemas e-protocolo e GMS	Risco Alto
39	Ineficiência e falhas na gestão dos convênios e termos de fomento, com aumento de erros, retrabalho, sobrecarga dos servidores e comprometimento da legalidade e transparência	Risco Alto
40	Aumento do absenteísmo em razão de acidentes na execução do trabalho	Risco Alto
41	Inexecução ou execução parcial das atividades e serviços devido a falta de servidores efetivos	Risco Baixo
42	Assédio moral e conduta inadequada no relacionamento interno	Risco Alto



ITEM	RISCO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
43	Serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação insuficientes para a realização das atividades com eficiência e eficácia	Risco Crítico
44	Limitação da execução das entregas em razão da ausência de planejamento estratégico	Risco Alto
45	Descontinuidade do trabalho, queda no desempenho de cargos técnicos especializados e de gestão	Risco Alto
46	Inexecução, demora e não conformidade na execução dos procedimentos administrativos	Risco Alto
47	Dano ao erário, devido à falhas no controle patrimonial	Risco Baixo
48	Atraso no desenvolvimento tecnológico das atividades do órgão	Risco Alto
49	Vazamento de informações sigilosas	Risco Alto



# RISCOS TRABALHADOS

## AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
1	Ausência de treinamento e capacitação para os servidores da Secretaria	Elaborar e executar plano anual de capacitação. Promover treinamentos internos e troca de conhecimento entre servidores. Incentivar os treinamentos e capacitações através das escolas de governo ou órgãos de capacitação pública.	Risco Baixo
2	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições do mobiliário utilizado	Realizar avaliação ergonômica dos postos de trabalho. Substituir gradualmente o mobiliário inadequado. Implantar programas de ginástica laboral e orientação postural.	Risco Moderado
3	Precariedade da estrutura predial, ausência de manutenção e não atendimento às normas de acessibilidade	Elaborar cronograma de manutenção predial preventiva. Priorizar adequações de acessibilidade conforme legislação vigente. Solicitar recursos e tomar providências junto aos órgãos responsáveis pela infraestrutura.	Risco Alto
4	Dificuldade na condução dos trabalhos devido à falta de alinhamento estratégico nos Departamentos com os Núcleos Regionais	Promover reuniões periódicas de alinhamento e planejamento conjunto. Definir metas padronizadas entre as unidades. Ampliar os canais de comunicação existentes entre sede e regionais.	Risco Baixo
5	Prejuízo com demandas judiciais devido ao desvio de função dos servidores	Revisar atribuições e funções de cada cargo. Readequar servidores conforme suas competências legais. Capacitar gestores sobre a correta alocação de pessoal.	Risco Alto
6	Falta de organização /documentação dos municípios para assinar convênios e receber verbas do Estado e da União	Disponibilizar modelos e orientações padronizadas para os municípios. Promover capacitação sobre gestão e formalização de convênios. Implantar checklist de documentos obrigatórios.	Risco Baixo
7	Desmotivação dos servidores ocasionando baixa produtividade	Implementar reconhecimento de boas práticas e resultados. Incentivar feedbacks e participação nas decisões. Estimular programas de bem-estar e qualidade de vida no trabalho.	Risco Baixo
8	Desmotivação de servidores oriundos da Secretaria do Trabalho	Realizar ações de integração e acolhimento institucional. Promover o alinhamento dos valores das gratificações. Garantir transparência na definição de funções e responsabilidades.	Risco Baixo



ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
9	Desmotivação dos servidores tendo em vista a falta de planejamento estratégico da Secretaria	Elaborar e divulgar o planejamento estratégico institucional. Envolver servidores no processo de construção das metas. Acompanhar e divulgar resultados alcançados periodicamente.	Risco Baixo
10	Vulnerabilidade na qualidade de parecer técnico jurídico em razão da falta de tempo hábil para elaboração dos mesmos	Estabelecer prazos realistas e priorização de demandas. Reforçar a equipe técnica ou redistribuir processos. Utilizar modelos padronizados agilizando a elaboração dos pareceres.	Risco Baixo
11	Inexecução ou atraso no andamento das atividades, devido à sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções e/ou centralização de atividades, tendo em vista a carência de servidores	Mapear processos e redistribuir tarefas entre equipes. Implantar fluxo de trabalho automatizado quando possível. Solicitar reforço de pessoal ou estagiários conforme demanda.	Risco Baixo
12	Vulnerabilidade na fiscalização dos convênios e termos de fomento, tendo em vista a diversidade de temas e assuntos	Criar formulários de controle priorizando as fiscalizações. Promover capacitação contínua das equipes de fiscalização. Adotar sistema informatizado de acompanhamento de convênios.	Risco Alto
13	Desgaste do servidor em razão da defasagem das diárias	Solicitar reajuste dos valores de diárias junto à Secretaria responsável. Priorizar viagens realmente indispensáveis. Incentivar o uso de reuniões virtuais quando possível.	Risco Baixo
14	Vulnerabilidade na execução do trabalho por ausência de um Sistema Integrado de Gestão eficiente para a Secretaria	Implantar ou modernizar sistema de gestão integrado. Capacitar servidores para o uso do sistema. Criar rotina de atualização e manutenção do sistema.	Risco Baixo
15	Falha na execução do Programa Leite das Crianças	Estabelecer controle e indicadores de desempenho. Capacitar equipes responsáveis pela execução do programa. Realizar auditorias e monitoramento contínuo.	Risco Alto
16	Prejuízo ao Erário devido ao mal dimensionamento da frota	Fazer levantamento periódico da utilização da frota. Implementar controles de uso e manutenção dos veículos. Definir critérios objetivos para aquisição e substituição.	Risco Baixo
17	Prejuízo ao trabalho de fiscalização e ao fornecimento de dados estratégicos devido à falta de inovação na Secretaria	Incentivar uso de ferramentas tecnológicas e analíticas. Criar grupo interno de inovação e melhoria de processos. Adquirir equipamentos e softwares modernos de acordo com as necessidades do órgão.	Risco Crítico



ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
18	Prejuízo à fiscalização de convênios, levantamento de dados estatísticos e ao princípio da segregação de funções devido à falta de servidores	Solicitar recomposição do quadro funcional. Reorganizar processos para otimizar a fiscalização existente. Adotar ferramentas eletrônicas de controle e acompanhamento.	Risco Alto
19	Dificuldade em fazer pequenas manutenções no núcleo ou em equipamentos da Secretaria que ficam na área rural	Criar fundo ou rubrica específica para pequenas manutenções. Treinar servidores locais para intervenções simples. Firmar parcerias com órgãos para apoio técnico.	Risco Alto
20	Dano ao erário, responsabilização do gestor e dano a imagem institucional	Reforçar controles e fiscalização de uso da frota. Promover capacitações sobre responsabilidade administrativa no uso indevido de veículo oficial do órgão. Criar rotinas de auditoria e revisão preventiva de atos.	Risco Alto
21	Irregularidades na execução orçamentária	Capacitar servidores em execução orçamentária e financeira. Criar rotinas de conciliações mensais de despesas. Implantar controle de conformidade.	Risco Moderado
22	Vazamento de dados por utilização de ferramentas não oficiais para compartilhamento em nuvem	Restringir uso de ferramentas não autorizadas. Adotar plataforma oficial e segura de compartilhamento. Treinar servidores em boas práticas de segurança da informação.	Risco Alto
23	Falha nos processos administrativos por condução inadequada, gerando atrasos, erros e decisões incorretas	Padronizar os procedimentos administrativos. Capacitar servidores para condução de processos administrativos. Implementar revisões e conferências antes das decisões.	Risco Alto
24	Paralisações e atrasos nas atividades administrativas em razão da escassez de materiais de expediente, decorrente do excesso de burocracia.	Monitorar estoque e consumo de materiais. Simplificar processos de solicitação e reposição de materiais de expediente. Planejar compras com antecedência e base em consumo médio.	Risco Baixo
25	Não atender às necessidades nutricionais da população, comprometendo a qualidade da alimentação oferecida e gerando questionamentos sobre a eficiência e a gestão do programa Compra Direta Paraná	Estabelecer controle e indicadores de desempenho. Capacitar equipes responsáveis pela execução do programa. Realizar auditorias e monitoramento contínuo.	Risco Moderado
26	Ineficiência na execução de tarefas e projetos por indicações sem capacidade técnica	Adotar critérios técnicos e meritocráticos nas nomeações. Promover capacitação mínima obrigatória para gestores. Acompanhar desempenho e resultados das nomeações.	Risco Baixo



ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
27	Prejuízo à imagem da administração pública, gerando insatisfação na comunidade	Melhorar a identificação funcional das equipes de trabalho de campo. Distribuir uniformes e EPI'S. Divulgar resultados e boas práticas da gestão das equipes de campo.	Risco Baixo
28	Prejuízo ao erário, desperdício decorrentes de falhas no sistema de cadastramento do Programa Leite das Crianças	Atualizar e revisar periodicamente o sistema de cadastro. Validar dados antes da aprovação de benefícios. Treinar usuários e responsáveis pelo sistema.	Risco Alto
29	Celebração indevida de parcerias, comprometendo a legalidade, a transparência dos processos e a correta utilização dos recursos públicos	Implantar checklist jurídico e técnico antes da celebração. Promover capacitação sobre legislação de parcerias. Exigir pareceres obrigatórios e registro dos processos.	Risco Alto
30	Ocorrência de falhas operacionais e baixa eficiência devido à falta de capacitação e integração dos novos servidores	Implementar programa de integração e ambientação. Designar tutores para acompanhar novos servidores. Promover treinamentos iniciais obrigatórios.	Risco Baixo
31	Queda na produtividade e comprometimento da imparcialidade devido à desmotivação causada por interferências políticas	Garantir transparência nos processos de decisão. Definir metas e resultados baseados em critérios técnicos. Estimular cultura de ética e profissionalismo.	Risco Baixo
32	Redução da eficiência e do rendimento operacional, com aumento de erros nos processos e consequentes atrasos	Criar um manual passo a passo definindo atribuições e responsáveis pelos processos de pessoal. • Implantar programa de integração para novos servidores e estagiários. Capacitar o GRHS e o setor de protocolo sobre procedimentos administrativos de pessoal.	Risco Baixo
33	Dano ao erário, falta de efetividade e legalidade dos recursos públicos	Estabelecer canal direto de comunicação com a CELEPAR, priorizando demandas críticas da Secretaria. Criar plano de atendimento de TI, com prazos e responsabilidades definidos para solicitações. Avaliar alternativas tecnológicas internas ou parcerias, reduzindo a dependência exclusiva da CELEPAR.	Risco Alto
34	Ausência de aprovação prévia do plano de trabalho realizado pelo órgão tomador	Estabelecer fluxo formal de aprovação dos planos. Capacitar gestores e técnicos sobre o procedimento. Criar sistema de registro e controle de aprovações.	Risco Baixo
35	Prejuízo ao erário e aos trabalhos de fiscalização devido disponibilização de pessoal técnico para realizar atividades administrativas de baixa complexidade	Realocar técnicos para funções compatíveis com sua formação. Contratar ou designar pessoal administrativo de apoio. Revisar a distribuição de tarefas entre servidores.	Risco Baixo



ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
36	Insegurança no ambiente de trabalho, desmotivação, crescimento de conflitos internos e desconfiança entre os envolvidos	Promover a transparência na implementação de novos programas, com comunicação clara e acessível aos servidores. Estimular a participação dos servidores nas decisões e na construção das ações institucionais. Implementar canais de diálogo e mediação para prevenir e resolver conflitos internos.	Risco Baixo
37	Limitação na produção e na divulgação de informações audiovisuais de qualidade	Disponibilizar equipamentos e softwares adequados. Capacitar servidores na produção de conteúdo institucional. Priorizar planejamento de comunicação e imagem.	Risco Alto
38	Comprometimento da eficiência operacional, do fluxo documental e da prestação de serviços públicos devido à demora ou falhas na resolução de problemas nos sistemas e-protocolo e GMS	Estabelecer canal direto e ágil de comunicação com a SEAP para suporte aos sistemas e-Protocolo e GMS. Definir prazos e responsáveis para resposta e solução das demandas de suporte. Implementar registro interno de ocorrências para acompanhamento e priorização dos problemas recorrentes.	Risco Alto
39	Ineficiência e falhas na gestão dos convênios e termos de fomento, com aumento de erros, retrabalho, sobrecarga dos servidores e comprometimento da legalidade e transparência	Padronizar procedimentos e documentos de convênios. Capacitar equipes na legislação e execução de parcerias. Implantar sistema de acompanhamento de dados.	Risco Alto
40	Aumento do absenteísmo em razão de acidentes na execução do trabalho	Implementar programa de prevenção e segurança do trabalho. Fornecer equipamentos de proteção individual adequados. Promover campanhas de conscientização sobre segurança.	Risco Alto
41	Inexecução ou execução parcial das atividades e serviços devido a falta de servidores efetivos	Solicitar concurso público ou recomposição do quadro. Otimizar processos e redistribuir tarefas. Priorizar execução de atividades essenciais.	Risco Baixo
42	Assédio moral e conduta inadequada no relacionamento interno	Implantar código de conduta e canal de denúncia. Promover palestras e treinamentos sobre comportamento ético. Adotar medidas disciplinares quando necessário.	Risco Alto
43	Serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação insuficientes para a realização das atividades com eficiência e eficácia	Mapear necessidades e priorizar investimentos em TI. Ampliar equipe técnica de suporte. Atualizar periodicamente os equipamentos e sistemas.	Risco Crítico
44	Limitação da execução das entregas em razão da ausência de planejamento estratégico	Elaborar o planejamento estratégico institucional. Definir metas e responsabilidades por área. • Monitorar resultados com relatórios periódicos.	Risco Alto



ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RISCO PERCEBIDO PELO GESTOR
45	Descontinuidade do trabalho, queda no desempenho de cargos técnicos especializados e de gestão	Documentar procedimentos e fluxos de trabalho. Implantar plano de sucessão para cargos-chave. Garantir treinamento cruzado entre servidores.	Risco Alto
46	Inexecução, demora e não conformidade na execução dos procedimentos administrativos	Revisar e simplificar fluxos de trabalho. Implementar controles de prazos e responsáveis. Capacitar servidores em gestão de processos.	Risco Alto
47	Dano ao erário, devido à falhas no controle patrimonial	Designar servidor responsável pelo controle e atualização dos bens patrimoniais. Implementar rotina periódica de conferência e registro dos bens. Adequar ou organizar espaço físico para a guarda segura de materiais e equipamentos.	Risco Baixo
48	Atraso no desenvolvimento tecnológico das atividades do órgão	Instituir política de inovação e gestão por projetos na Secretaria. Promover capacitação dos servidores em inovação e transformação digital. Estimular a participação das áreas da Secretaria no desenvolvimento e implementação de novas soluções tecnológicas.	Risco Alto
49	Vazamento de informações sigilosas	Regulamentar o uso de aplicativos pessoais no trabalho. Implementar ferramenta institucional de comunicação segura. Sensibilizar servidores sobre boas práticas de sigilo e segurança.	Risco Alto



## **MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor do órgão ou entidade, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail [compliance@cge.pr.gov.br](mailto:compliance@cge.pr.gov.br).

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.



# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

## COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná. (Art. 9.o da Lei nº 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance **traz a Integridade como fundamento da Governança Pública**, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo **garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.**

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

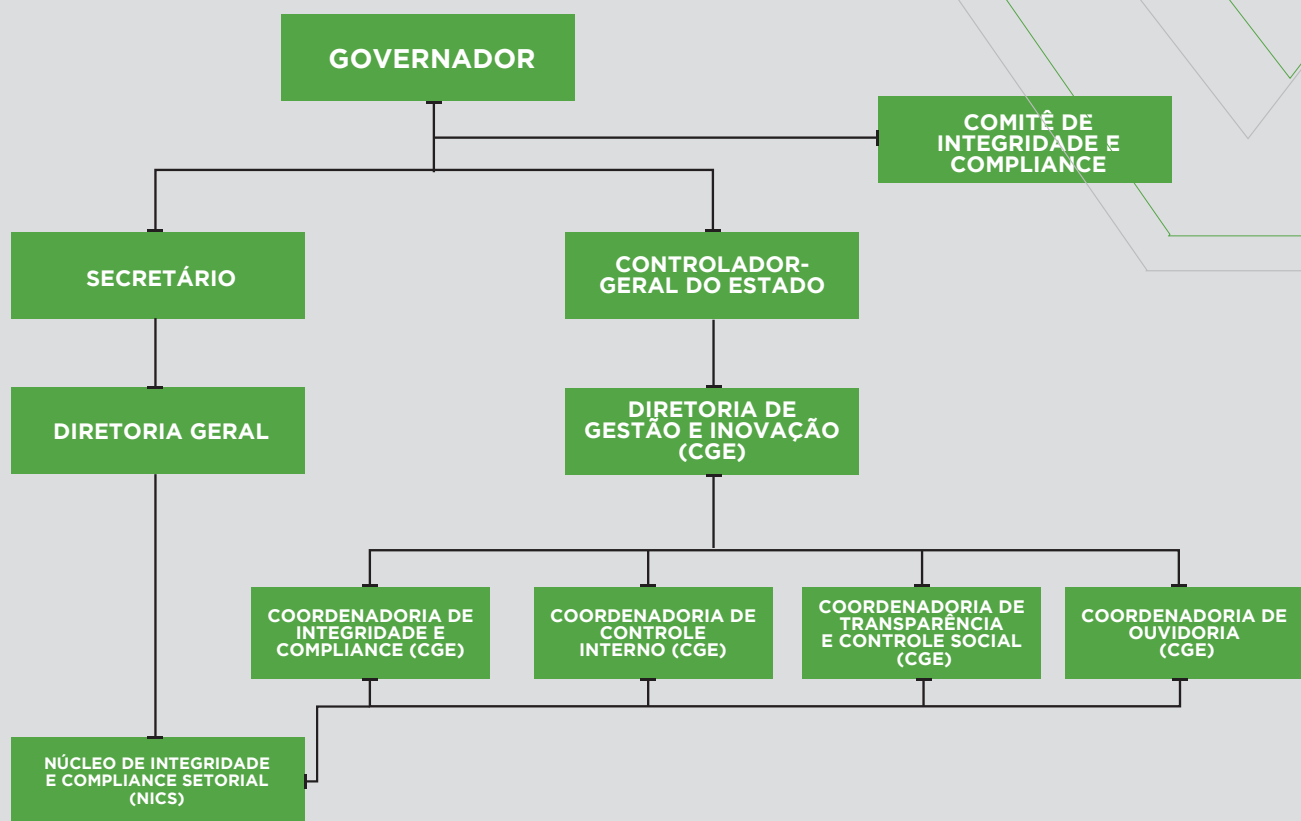
- I - Governador do Estado;**
- II - Chefe da Casa Civil;**
- III - Controlador-Geral do Estado;**
- IV - Procurador-Geral do Estado;**
- V - Secretário de Estado da Segurança Pública;**
- VI - Secretário de Estado da Fazenda;**
- VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

Em caráter extraordinário, **poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.**

**O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance.** Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



# COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE





# CANAIS DE COMUNICAÇÃO

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

**(41) 3883-4032**

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR  
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

## COMPOSIÇÃO DO NICS

Marta Terezinha Renno Cunha  
Agente de Compliance  
**(41) 3313-4744**  
martacunha@seab.pr.gov.br

Sheila Jannuzzi de Lima  
Agente de Controle Interno  
**(41) 3313-4757**  
sheilaj@seab.pr.gov.br

Robson Nogueira Rachid  
Agente de Transparência e Ouvidoria  
**(41) 3313-4128**  
rachid@seab.pr.gov.br

## CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

MEIO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico, Curitiba – PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	<a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Rei-vindicacao">http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Rei- vindicacao</a>	24h



# DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	<a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a> <a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	<a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	<a href="http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123">http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123</a>	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência



**PRIMEIRO PLANO DE  
INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

**SEAB**

DEZ / 2019





## ANEXO II COMPARATIVO

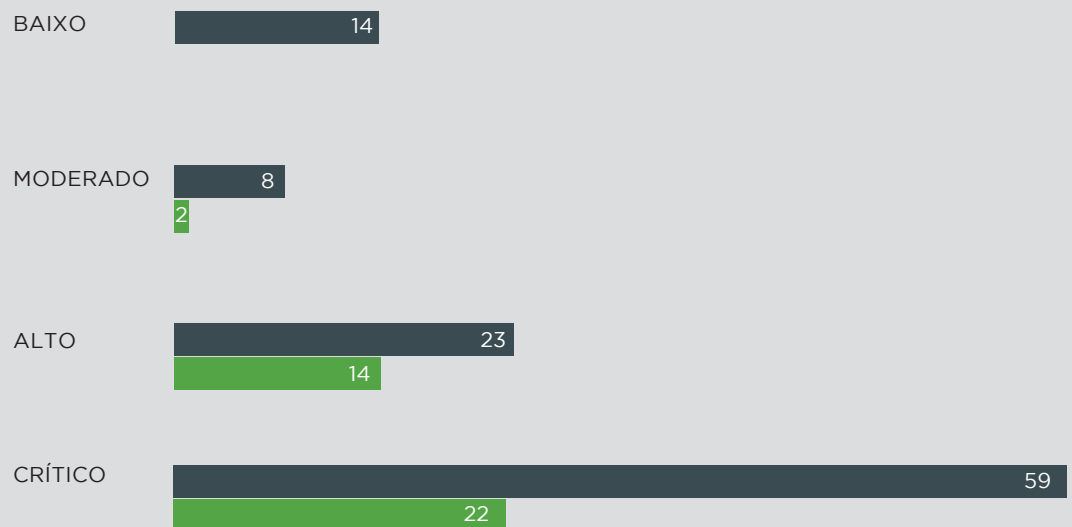


### a) quantidade de riscos



### b) criticidade

■ PLANO 2019  
■ PLANO 2025





## TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Márcio Fernando Nunes, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abatecimento, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei 19.857/2019:

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Universidade, em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Márcio Fernando Nunes**  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DO ABATECIMENTO



## TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Márcio Fernando Nunes, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abatecimento, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

**Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.**

**Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.**

---

---

---

---

**Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.**

---

---

---

---

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Márcio Fernando Nunes**  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DO ABATECIMENTO



RUA MATEUS LEME, Nº 2018  
CENTRO CÍVICO | CURITIBA/PR  
CEP 80530-010 | 41 3883-4000  
[WWW.CGE.PR.GOV.BR](http://WWW.CGE.PR.GOV.BR)